

**INDICAÇÃO Nº** 063/2020

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Ilustríssimo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Senhor **MILTON RICARDO BATISTA DE CARVALHO**, as providências que se fizerem necessárias no intuito de realizar estudos visando instalar **Ecopontos para coleta de material reciclado nas seguintes Praças de nossa cidade:**

- **Praça Tereza de Jesus Pires Rodrigues, localizada na Alameda Rio Tietê, entre a Alameda Rio Amazonas e a Avenida Rio Paraná na COHAB Beira Rio.**
- **Praça do Jardim Morumbi, localizada na Rua Perimetral Leste no Jardim Morumbi.**

**JUSTIFICATIVA:**

Os chamados Ecopontos são espaços disponibilizados para a coleta de objetos e materiais que não devem ser descartados no lixo comum pois, devido ao seu grande volume, à necessidade de tratamento específico para suas peças e componentes, possibilitando assim a destinação correta desses materiais evitando seu abandono em ruas, calçadas e terrenos baldios e o seu posterior descarte final em lixões ou aterros sanitários, o que pode acarretar em danos ao Meio Ambiente e à qualidade de vida da população.


Fato é que o funcionamento do Ecoponto se baseia na entrega voluntária, ou seja, as pessoas devem levar os resíduos, materiais e objetos até o local, tudo em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº12.305/2010). Nesse sentido fica claro que, os chamados Ecopontos configuram-se como uma ferramenta importante para uma gestão ambientalmente correta de resíduos, sendo esta complementar ao serviço público de coleta e manejo, porém, para efetiva participação da população os Ecopontos devem ser instalados em locais de grande circulação de pessoas, como forma de incentivar a correta destinação desses matérias.

Ademais, cumpre ressaltar que, a implantação dos Ecopontos é muito valiosa quando se diz respeito a Educação, visto a contribuição pedagógica e o auxílio na promoção de responsabilidade compartilhada passada tanto para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Diante do exposto a instalação destes Ecopontos nos locais ora mencionados é de extrema importância para o município. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
05 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10/03/2020

  
**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
05 MAR. 2020  
PROT. Nº 106  
**PROTOCOLO**